



**Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho**

"Escola sem muros,  
disposta a Aprender e  
a Ensinar com todos"



# **Matriz Curricular**

**2025-2028**

Apreciado e aprovado em Conselho Pedagógico

25 de julho de 2025

Apreciado e aprovado em Conselho Geral

28 de julho de 2025

# Índice

Oferta educativa .....	4
Opções curriculares e Matrizes .....	4
Matriz Curricular – 1.º ciclo .....	5
Matriz Curricular – 2.º ciclo .....	6
Matriz Curricular – 3.º ciclo .....	7
Matriz Curricular – Secundário .....	8
Matriz Curricular – Profissional .....	9
Oferta Complementar .....	9
Apoio ao Estudo .....	9
Complemento à Educação Artística.....	9
Cidadania e Desenvolvimento.....	10
Domínios da Autonomia Curricular .....	10
Articulação Curricular .....	11
Departamentos Curriculares e Áreas Disciplinares .....	11

# Oferta educativa

À luz da legislação em vigor, a oferta educativa do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, entre a Educação Pré-Escolar e o 9.º ano de escolaridade, organiza-se em regime regular, estruturada com base nos currículos nacionais e nas Aprendizagens Essenciais definidas pelo Ministério da Educação. Esta etapa assegura uma formação comum e obrigatória para todos os alunos, visando o desenvolvimento de competências essenciais de base, numa lógica de inclusão, equidade e promoção do sucesso educativo.

A partir do 10.º ano, o percurso formativo dos alunos passa a depender de opções curriculares orientadas pela sua vocação, interesse e perfil, no quadro da oferta educativa definida pelo Agrupamento, em articulação com decisões estratégicas a nível local e regional.

Nesse sentido, o AEMOV disponibiliza, no âmbito do ensino secundário regular, três cursos científico-humanísticos que preparam os alunos para o prosseguimento de estudos no ensino superior:

- Ciências e Tecnologias,
- Línguas e Humanidades,
- Ciências Socioeconómicas.

Paralelamente, no quadro do ensino profissional e em resposta às necessidades do tecido socioeconómico da região, o Agrupamento oferece cursos profissionais com estágio integrado em contexto real de trabalho, proporcionando uma via de qualificação para o mercado laboral e/ou para a continuação de estudos superiores em áreas técnicas. A atual oferta incide sobre:

- Curso Profissional na área do Desporto,
- Curso Profissional na área da Informática.

Esta diversidade de percursos visa assegurar uma resposta educativa eficaz, personalizada e ajustada à heterogeneidade do público escolar, permitindo aos alunos a construção de projetos de vida com significado, promovendo a qualificação, a empregabilidade e a valorização pessoal e social

## Opções curriculares e Matrizes

As **opções curriculares** e as **matrizes curriculares** de um Agrupamento de Escolas organizam e estruturam a oferta educativa de acordo com os referenciais legais em vigor, assegurando a coerência dos percursos formativos e a adequação às necessidades dos alunos e do território. As opções curriculares refletem as possibilidades de escolha dos alunos dentro da oferta formativa disponibilizada pelo Agrupamento, enquanto as matrizes curriculares definem, de forma sistemática, as disciplinas, cargas horárias e componentes de formação de cada curso ou nível de ensino, desde o ensino básico ao secundário, integrando vias científico-humanísticas, profissionais e outros percursos alternativos, sempre em articulação com os normativos do Ministério da Educação.

## Matriz Curricular – 1.º ciclo

Neste ciclo, embora preveja 25 tempos, a legislação em vigor acrescenta que “cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço”.

Área Disciplinar/Disciplina	1.º ano	2.º ano
	Tempos	Tempos
Português	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	2	2
Educação Artística (Artes Visuais, Exp. Dramática/Teatro, Dança e Música)	2	2
Educação Física	2	2
Apoio ao Estudo	1,5	1,5
Oferta Complementar	1	1
EMR (Opcional)	1	1
<b>Minutos Atribuídos</b>	1350 minutos	525 minutos
<b>Total de Tempos</b>	22,5	22,5
<b>Total de Minutos</b>	1350 minutos	1350 minutos
<b>Máximo estabelecido pelo MECI</b>	1500 minutos	1500 minutos

Área Disciplinar/Disciplina	3.º ano	4.º ano
	Tempos	Tempos
Português	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Exp. Dramática/Teatro, Dança e Música)	1,5	1,5
Educação Física	1	1
Inglês	2	2
Apoio ao Estudo	0,5	0,5
Oferta Complementar	0,5	0,5
EMR (Opcional)	1	1
<b>Minutos Atribuídos</b>	1350 minutos	1350 minutos
<b>Total de Tempos</b>	22,5	22,5
<b>Total de Minutos</b>	1350 minutos	1350 minutos
<b>Máximo estabelecido pelo MECI</b>	1500 minutos	1500 minutos

Cidadania e TIC são componentes de integração curricular transversal.

Continua em vigor o documento de trabalho e a planificação para Cidadania e Desenvolvimento no primeiro ciclo, aprovados no CP de 17 de outubro de 2018.

## Matriz Curricular – 2.º ciclo

Área Disciplinar/Disciplina	5.º ano		6.º ano	
	Tempos	Distribuição semanal	Tempos	Distribuição semanal
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	10,5		10,5	
Português	4	2 + 1 + 1	5	2 + 1 + 1 + 1
Inglês	3	2 + 1	3	2 + 1
História e Geografia de Portugal	3	2 + 1	2	1 + 1
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	1 <sup>a)</sup>	0,5	1 <sup>a)</sup>
<b>Minutos Atribuídos</b>	525 minutos		525 minutos	
<b>Matemática e Ciências</b>	7			
Matemática	4	2 + 1 + 1	4	2 + 1 + 1
Ciências Naturais	3	2 + 1	3	2 + 1
<b>Minutos Atribuídos</b>	350 minutos		350 minutos	
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	6,5		6,5	
Educação Visual	2	2	1	1
Educação Tecnológica	1	1	2	2
Educação Musical	2	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	1,5	1 + 1 <sup>b)</sup>	1,5	1 + 1 <sup>b)</sup>
<b>Minutos Atribuídos</b>	325 minutos		325 minutos	
<b>Educação Física</b>	3	2 + 1	3	2 + 1
<b>Minutos Atribuídos</b>	150 minutos		150 minutos	
<b>Educação Moral e Religiosa</b>	1		1	
<b>Minutos Atribuídos</b>	50 minutos		50 minutos	
<b>Oferta Complementar (FPS)<sup>c)</sup></b>	1		1	
<b>Minutos Atribuídos</b>	50 minutos		50 minutos	
<b>Apoio ao Estudo</b>	2 <sup>d)</sup>	1Por + 1Mat	2 <sup>d)</sup>	1Por + 1Mat
<b>Complemento à Educação Artística</b>	1 <sup>e)</sup>	1 ET	1 <sup>e)</sup>	1 EV
<b>Total de Tempos</b>	32		32	
<b>Total de Minutos</b>	1600 minutos		1600 minutos	
<b>Máximo estabelecido pelo MECI</b>	1650 minutos		1650 minutos	

- a) A Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será ministrada pelo docente de História e Geografia de Portugal. Esta disciplina será anual, alternando semanalmente com a disciplina de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)
- b) O segundo tempo de TIC, alterna semanalmente com o tempo de CD;
- c) A Oferta Complementar, sempre que possível, será ministrada pelo Diretor de Turma
- d) A aula de Apoio ao Estudo de Matemática é de frequência obrigatória para todos os alunos;
- e) O Complemento à Educação Artística será ministrado pelo docente de Educação Tecnológica no 5.º ano e pelo docente de Educação Visual no 6.º ano.

## Matriz Curricular – 3.º ciclo

Área Disciplinar/Disciplina	7.º ano		8.º ano		8.º ano	
	Tempos	Distribuição semanal	Tempo s	Distribuição semanal	Tempo s	Distribuição semanal
Português	4	2 + 1 + 1	4	2 + 1 + 1	4	2 + 1 + 1
<b>Minutos Atribuídos</b>		200 minutos	200 minutos		200 minutos	
Línguas Estrangeiras	5		5		5	
Inglês	2	1 + 1	2,5	2 + 1	3	2 + 1
Língua Estrangeira II	3	2 + 1	2,5	1 + 2	2	1 + 1
<b>Minutos Atribuídos</b>		250 minutos	250 minutos		250 minutos	
Ciências Sociais e Humanas	7					
História	2,5	1 + 2	2	1 + 1	2	1 + 1
Geografia	2,5	2 + 1	2	1 + 1	2	1 + 1
Cidadania e Desenvolvimento <sup>a)</sup>	0,5	1	0,5	1	0,5	1
<b>Minutos Atribuídos</b>		275 minutos	225 minutos		225 minutos	
Matemática	4	2 + 2	4	2 + 2	4	2 + 2
<b>Minutos Atribuídos</b>		200 minutos	200 minutos		200 minutos	
Ciências Físico Naturais	5		6		6	
Ciências Naturais	2,5	2 + 1	3	2 + 1	3	2 + 1
Físico-Química	2,5	1 + 2	3	2 + 1	3	2 + 1
<b>Minutos Atribuídos</b>		250 minutos	300 minutos		300 minutos	
Educação Artística e Tecnológica	3,5		3,5		3,5	
Educação Visual	1,5	1 + 1 <sup>b)</sup>	1	1	1	1
Complemento à Educação Artística <sup>c)</sup>	1	1	1,5	1 + 1 <sup>b)</sup>	1	1
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	1	1	1 + 1	1,5	1 + 1 <sup>b)</sup>
<b>Minutos Atribuídos</b>		175 minutos	175 minutos		175 minutos	
Educação Física	3	2 + 1	3	2 + 1	3	2 + 1
<b>Minutos Atribuídos</b>		150 minutos	150 minutos		150 minutos	
Educação Moral e Religiosa	1		1		1	
<b>Minutos Atribuídos</b>		50 minutos	50 minutos		50 minutos	
Oferta Complementar (FPS) <sup>d)</sup>	1	1	1	1	1	1
<b>Minutos Atribuídos</b>		50 minutos	50 minutos		50 minutos	
<b>Total de Tempos</b>	32		32		32	
<b>Total de Minutos</b>	1600 minutos		1600 minutos		1600 minutos	
<b>Máximo estabelecido pelo MECI</b>	1500 minutos sem EMR e OC		1500 minutos sem EMR e OC		1500 minutos sem EMR e OC	

- a) A Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será ministrada por um docente do Departamento de CSH, preferencialmente, do Conselho de Turma;
- b) Estas disciplinas, em cada ano de escolaridade, alternam semanalmente com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- c) O Complemento à Educação Artística será oferta de Educação Tecnológica
- d) A Oferta Complementar, sempre que possível, será ministrada pelo Diretor de Turma;

## Matriz Curricular – Secundário

<b>10.º Ano</b>		Tempos			Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina	LH	CT	CSE		
Português	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		<b>2 + 2</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	200	200	200		
Inglês/LE	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>		<b>2 + 2</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	175	175	175		
Filosofia	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		<b>2 + 2</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	200	200	200		
Educação Física	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>		<b>2 + 1</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	150	150	150		
Matemática A / História A	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>		<b>2 + 2 + 1</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	250	250	250		
Biologia e Geologia		<b>7</b>			<b>2 + 2 + 3</b>
Físico-química A		<b>6</b>			<b>2 + 2 + 2</b>
Macs /Economia A	<b>5</b>		<b>5</b>		<b>2 + 2 + 1</b>
Geografia A	<b>6</b>		<b>6</b>		<b>2 + 2 + 2</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	550	650	550		
Educação Moral e Religiosa	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>100'</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	100	100	100		
<b>Total de Tempos</b>	30,5	32,5	30,5		
<b>Total de Minutos</b>	1525	1625	1525		
<b>Máximo estabelecido pelo MECI</b>	1530	1620	1530		

<b>11.º Ano</b>		Tempos			Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina	LH	CT	CSE		
Português	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		<b>2 + 2</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	200	200	200		
Inglês/LE	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>		<b>2 + 2</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	175	175	175		
Filosofia	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		<b>2 + 2</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	200	200	200		
Educação Física	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>		<b>2 + 1</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	150	150	150		
Matemática A / História A	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>		<b>2 + 2 + 1</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	250	250	250		
Biologia e Geologia		<b>6</b>			<b>2 + 2 + 2</b>
Físico-química A		<b>7</b>			<b>2 + 2 + 3</b>
Macs /Economia A	<b>6</b>		<b>6</b>		<b>2 + 2 + 1</b>
Geografia A	<b>5</b>		<b>5</b>		<b>2 + 2 + 2</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	550	650	550		
Educação Moral e Religiosa	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>100'</b>
<b>Minutos Atribuídos</b>	100	100	100		
<b>Total de Tempos</b>	30,5	32,5	30,5		
<b>Total de Minutos</b>	1525	1625	1525		
<b>Máximo estabelecido pelo MECI</b>	1530	1620	1530		

12.º Ano		Tempos			Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina	LH	CT	CSE		
Português	5	5	5	2 + 2 + 1	
<b>Minutos Atribuídos</b>	250	250	250		
Educação Física	3	3	3	2 + 1	
<b>Minutos Atribuídos</b>	150	150	150		
Matemática A / História A	6	6	6	2 + 2 + 2	
<b>Minutos Atribuídos</b>	300	300	300		
Anual 1	4	4	4	2 + 2	
Anual 2	3	3	3	2 + 1	
<b>Minutos Atribuídos</b>	350	350	350		
Educação Moral e Religiosa	2	2	2	100'	
<b>Minutos Atribuídos</b>	100	100	100		
<b>Total de Tempos</b>	21	21	21		
<b>Total de Minutos</b>	1050	1050	1050		
<b>Máximo estabelecido pelo MECI</b>	1035	1035	1035		

## Matriz Curricular – Profissional

A matriz dos cursos profissionais é apresentada no início do primeiro ano de funcionamento de cada curso.

## Oferta Complementar

No primeiro ciclo, a oferta complementar continuará a ser constituída pela disciplina de Práticas Experimentais. Será lecionada pelo professor titular de turma carecendo de uma revisão da identidade e documentos curriculares próprios, a serem aprovados em Conselho Pedagógico de setembro de 2025.

No segundo e no terceiro ciclos, a disciplina oferecida pelo agrupamento continuará a ser a disciplina de Formação Pessoal e Social. Esta disciplina terá uma carga horária de um tempo semanal e será lecionada pelo Diretor de Turma. Os documentos curriculares próprios serão alvo de uma revisão e futura aprovação no Conselho Pedagógico de setembro de 2025.

## Apoio ao Estudo

No segundo ciclo, o Apoio ao Estudo será oferecido em todas as turmas com uma carga de 100 minutos. Competirá ao Conselho Pedagógico decidir sobre a distribuição desta carga horária entre as disciplinas de Português e Matemática. O Diretor irá propor ao Conselho Pedagógico que no caso do Português, se mantenha o funcionamento nos termos do número 153º do RI. Relativamente à disciplina de Matemática, a proposta será de que se o apoio ao estudo seja proposto para todos os alunos da turma, revestindo-se de um carácter obrigatório.

## Complemento à Educação Artística

A componente de Complemento à Educação Artística no 2.º ciclo, terá uma carga horária de 50 minutos semanais visando a integração no 5º ano de domínios da área artística relacionados com a Educação Tecnológica e no 6º ano de domínios da área artística relacionados com a Educação Visual, incentivando, em ambos os casos, uma integração ou complementariedade das artes através da exploração dos conteúdos curriculares das áreas disciplinares atrás referidas. As regras de frequência são idênticas a todas as restantes

disciplinas e a lecionação será assegurada por docentes do departamento de expressões, e das áreas disciplinares de Educação Tecnológica no 5º ano e de Educação Visual no 6º ano.

Esta componente terá um documento enquadrador a apresentar ao Conselho Pedagógico de setembro de 2025.

No 3.º ciclo, esta componente do currículo incidirá sempre sobre a disciplina de Educação Tecnológica funcionando em tempos anuais de 50 minutos, no 7º e 9º ano e em dois tempos de 50 minutos no 8º ano, sendo que um dos tempos funcionará quinzenalmente, alternando na turma com o funcionamento da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

### Cidadania e Desenvolvimento

Considerando as especificidades da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, existe no Agrupamento a função de Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento desempenhada por uma docente do departamento de CSH, nomeado no início do ano letivo.

No 1.º Ciclo e no ensino básico, a abordagem à disciplina é realizada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, através da exploração dos temas e projetos, de acordo com o previsto no art.º 15, n.º 4, alínea d) do DL 55/2018.

Nos 2.º e 3.º ciclos, funciona como disciplina autónoma em regime anual, alternando quinzenalmente com uma das disciplinas do bloco de Educação Artística e Tecnológica, que se altera em função do ano escolar em causa.

Deverá ser levado a Conselho Pedagógico de setembro um documento que contemple uma planificação por ano com a distribuição dos temas a abordar, critérios de avaliação e instrumentos de registo e avaliação.

### Domínios da Autonomia Curricular

Os Domínios da Autonomia Curricular (DAC) constituem um instrumento de organização e gestão flexível do currículo, previsto no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2018, permitindo às escolas e agrupamentos adequar as aprendizagens às características dos seus alunos e ao contexto educativo local. Através dos DAC, as escolas podem promover a articulação entre disciplinas, integrar projetos interdisciplinares e desenvolver competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, favorecendo aprendizagens mais significativas, colaborativas e integradoras. Esta abordagem valoriza o trabalho em equipa entre docentes, a inovação pedagógica e a centralidade do aluno no processo educativo, reforçando a autonomia das escolas na construção de respostas curriculares contextualizadas e diferenciadoras.

Do ponto de vista da sua organização e implementação, define-se que os DAC são planeados e implementados pelas equipas educativas criadas por ano de escolaridade e por escola, trabalhados em contexto de aula nas disciplinas intervenientes, definindo estas, os tempos letivos necessários.

Os critérios de avaliação de todas as áreas disciplinares devem considerar a avaliação dos DAC, existindo para o efeito instrumentos de trabalho e avaliação, tais como, planificações, critérios e fichas de autoavaliação.

## Articulação Curricular

A articulação curricular constitui um princípio fundamental da organização pedagógica, promovendo a coerência, continuidade e progressão das aprendizagens ao longo dos diferentes ciclos e níveis de ensino. Prevista no quadro do Decreto-Lei n.º 55/2018, esta articulação concretiza-se tanto na vertente horizontal — entre disciplinas e áreas no mesmo ano de escolaridade — como na vertente vertical, assegurando a ligação entre anos e ciclos sucessivos. Visa garantir a construção de percursos formativos integrados e significativos, evitando ruturas no processo educativo e promovendo a consolidação de competências essenciais. A articulação curricular implica o trabalho colaborativo dos docentes, a partilha de práticas, a planificação em conjunto e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, reforçando o papel da escola como espaço de aprendizagem articulada, contextualizada e centrada no aluno.

A Articulação Curricular é planeada e implementada pelas equipas pedagógicas, existindo instrumentos de registo/planificação baseado nas aprendizagens essenciais e no perfil do aluno.

## Departamentos Curriculares e Áreas Disciplinares

Nos Departamentos Curriculares da Educação Pré-escolar, do 1º Ciclo, Educação Física e da Educação Especial não há lugar à existência de Grupos de Áreas Disciplinares.

Os Grupos de Área Disciplinar são subestruturas do Departamento Curricular que agregam os docentes dos Grupos de Recrutamento com afinidades, de modo a promover e facilitar as tarefas de planificação, desenvolvimento e avaliação das aprendizagens essenciais aos longos dos vários níveis de ensino, bem como garantir uma boa articulação curricular horizontal e vertical.

Os grupos de áreas Disciplinares organizam-se do seguinte modo:

Departamentos	Áreas Disciplinares	Grupos de docência
Educação Especial		910, 920, 930
Pré-Escolar		100
1º Ciclo		110
Clâncias Sociais e Humanas	História Ideias e Religiões Económico Social e Gestão	200, 400 290, 410 420, 430
Línguas	Português do 2º CEB e Língua Estrangeira do 1.º, 2.º CEB Português do 3º ciclos e Secundário Língua Estrangeira do 3º CEB e Secundário	120, 200, 210, 220, 300 320, 330, 350
Expressões	Expressão Artística e Tecnológica Expressão Musical	240, 530, 600 250, 610
Matemática e Ciências Experimentais	Matemática e Ciências do 2º ciclo Matemática Ciências Físico-química Ciências da Vida e da Terra Tecnologias	230 500 510 520 540, 550
Educação Física		260, 620